

INDICAÇÃO Nº _____ /2026

Vereador: Leandro Batista dos Santos

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gênesis Alves Bechara, que empreenda esforços junto à Secretaria Municipal de Transportes, que interceda junto ao Diretor/Gerente da empresa Viação SUDESTE, o Sr. Tarcísio Antônio Zanon Lazarini, para que seja analisada a viabilidade de **implantação de linha de transporte coletivo com itinerário passando por Brejo Grande**, com destino ao município de Cachoeiro de Itapemirim, com oferta de horários nos períodos matutino e vespertino, compatíveis com o expediente comercial, a fim de atender principalmente trabalhadores e demais munícipes que necessitam de deslocamento diário.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 13 de Fevereiro de 2026.

Leandro Batista dos Santos
Vereador- Partido PSD

Justificativa

A presente Indicação se faz necessária em razão da significativa demanda de deslocamento dos moradores de Brejo Grande para o município de **Cachoeiro de Itapemirim**, reconhecido como importante polo regional de geração de empregos e oportunidades comerciais.

Atualmente, a ausência de linha de transporte coletivo que atenda diretamente a localidade faz com que muitos cidadãos deixem, por diversas vezes, de assumir vagas de trabalho naquele município, em virtude da inexistência de condução regular e acessível.

Além disso, os trabalhadores que já se encontram empregados enfrentam dificuldades diárias para chegar ao serviço, sendo obrigados a se deslocarem até a comunidade de Garrafão ou até a Rodovia ES-490 para conseguirem acesso ao transporte, necessitando, inclusive, do auxílio de terceiros para levá-los até esses pontos, o que gera custos adicionais, insegurança e desgaste físico.

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Diante do exposto, considerando o relevante interesse público e o impacto social positivo que a medida proporcionará à comunidade local, espera-se o apoio e a sensibilidade do Poder Executivo e dos Nobres Vereadores para a aprovação da presente Indicação, a fim de que sejam adotadas as providências necessárias para atendimento da demanda ora apresentada, em benefício direto dos moradores e trabalhadores da localidade de Brejo Grande.



CÂMARA MUNICIPAL DE **ITAPEMIRIM** PODER LEGISLATIVO

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br

